



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO COGNITIVO LTDA.

CADASTRO NO CEED N.º 214

ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO LÓGICO

RESOLUÇÃO 213/94

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEED N.º 277/97 — D.O. de 04 de Abril de 1997

LEI 5692/71 — LEI 9394/96

LOCALIDADE — SÃO LEOPOLDO — RUA INDEPENDÊNCIA, 538 — 3.º ANDAR — DELEGACIA DE EDUCAÇÃO 2.ª SEDE — SÃO LEOPOLDO

Aluno(a) JARDEL CHRISTIAN KISLER ESMERIS

Filho(a) de JOÃO GERALDO ESMERIS

e de: MARIA SALETE ARRUDA KISLER

Carteira de Identidade n.º 2070765521

Data de Nascimento: 17 de Maio de 1976

Nacionalidade Brasileira Natural de São Leopoldo-RS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certifico que: JARDEL CHRISTIAN KISLER ESMERIS acima
identificado(a) concluiu o CURSO SUPLETIVO DE 2.º GRAU, no ano de 1998-2º semestre
de acordo com a Lei 5692/71 e 9394/96 com base na Resolução 189/87, 213/94 e 140/97,
CEED, tendo obtido os resultados constantes nesse histórico escolar.

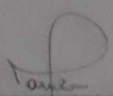
CERTIFICADO PARCIAL

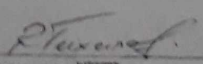
Certifico que:

concluiu a(s) disciplina(s):

do Ensino de 2.º Grau, de acordo com a Lei 5692/71, 7044/82 e 9394/96 e Resolução 189/87,
213/94 e 140/97 de CEED tendo obtido o(s) resultado(s) constante(s) nesse histórico escolar.

São Leopoldo, 11 de Janeiro de 199 9


SECRETARIA
Mara Regina Silva da Rosa
Secretaria Us. nº 015188


PROF. RONALDO TEIXEIRA
Diretor 769181

Estabelecimento: **ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO LÓGICO**

Aluno: **JARDEL CHRISTIAN KISLER ESMERIS**

Aproveitamento de Estudos conforme Legislação Vigente

Disciplina	Estabelecimento	Local	Data	Nota	Autenticação SE
					Carimbo Escola
					ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO LÓGICO Lei 9394/97 Par de Aut. CEED 277/97 D.O. 04.04.97

Disciplina	Etapa I	Data	Etapa II	2.º G.	Data	Nota Mínima para Aprovação: 6,0 (seis)	Registro: Livro: <u>003</u>
Língua Portuguesa			6,8	---	20.01.95	Atividade de Preparação para o trabalho de acordo com a Lei 7044/82 e Parecer 440/86 do CEE.	N.º <u>2162</u>
Matemática			---	6,5	11.01.99		Fls.: <u>063v</u>
Ling. Estr. Moderna			8,4	---	20.01.95	Programas de Saúde Parecer 2264/74 do CEE.	
História			7,5	---	20.01.95	Ensino Religioso de acordo com a Legislação em vigor.	São Leopoldo,
Geografia			7,6	---	20.01.95	Educação Física: Dispensado(a) nos termos da Lei 7692/88, Art. 1.º — Alínea c	<u>11</u> de <u>Janeiro</u> de 199 <u>9</u>
Química			7,0	---	20.01.95	Lei 9394/96, Parecer 140/97 CEED ()	
Física			8,3	---	20.01.95	Aproveitamento de Estudos segundo Parecer 420/85 do CEE.	
Biologia			6,6	---	20.01.95	Avaliação Prévia: 6,6	
Literatura			8,0	---	20.01.95	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol.	
Educação Artística			7,8	---	11.11.94	CONF. Lei 8663/93 de 14/06/93 e Parecer CEED n.º 1214/93, e sua brevidade, contidos os objetivos da EMC incorporados em Geografia, carga horária contida nos objetivos da USP incorporados em História	
Educação Física			D*	---	11.01.99		
O. S. P. B.			**	---	20.01.95		
E. M. C.			**	---	20.01.95		

Registro: Livro: 003

N.º 2162

Fls.: 063v

São Leopoldo,

11 de Janeiro de 199 9

[Assinatura]
Secretaria

[Assinatura]
Diretor

PROF. RONALDO TEIXEIRA

758191

Mara Regina Silva da Rosa

Secretaria Lic. n.º 015193